



Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 45 200 623/0001-46

LEI Nº 623 DE 20 de MAIO DE 1.992
" DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NA ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL "

JOSÉ FERREIRA DO PRADO, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de São José do Barreiro , aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

ARTIGO 1º :- Ficam criados na estrutura / Administrativa da Câmara Municipal de São José do Barreiro, os seguintes Cargos :

I - 1 (um) Cargo de Assessor Jurídico

II - 1 (um) Cargo de Assistente Administrativo ;

III- 1 (um) Cargo de Contador ; e

IV - 1 (um) Cargo de Servente .

ARTIGO 2º:- Os Cargos de que tratam os incisos I, II, e III, deste artigo serão de provimento em Comissão , e do inciso IV, de provimento efetivo .

PARÁGRAFO ÚNICO:- Os cargos de Assessor / Jurídico e de Contador somente poderão ser ocupados por profissionais legalmente habilitados para o seu exercício .

ARTIGO 3º:- Os Cargos criados por esta / Lei, terão vencimentos iguais aos pagos pelo Poder Executivo Municipal para cargos ou funções assemelhantes .

ARTIGO 4º:- Aplicar-se-ão ao quadro de Funcionários da Câmara Municipal as disposições da Lei Municipal nº 558, de 27 de novembro de 1.989, (REGIME UNICO).

ARTIGO 5º:- A mesa da Câmara Municipal deverá regulamentar a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias ,aprovando por Ato próprio as atribuições e disposições funcionais dos Cargos ora criado .

ARTIGO 6º:- As despesas com a execução dessa Lei correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário .



Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 45 200 623/0001-46

ARTIGO 7º:- Esta Lei entrará em vigor na data /
de sua publicação .

ARTIGO 8º:- Revogam-se as disposições em contrário ; e especialmente a Lei nº 491, dr 15 de Setembro de 1.988 .

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro ,
21 de Maio de 1.992 .

José Ferreira do Prado

JOSÉ FERREIRA DO PRADO
Prefeito Municipal .

Registrado e publicado nesta Secretaria na data
supra .

Silvia Doraci Pires
SILVIA DORACI PIRES
Escriturária .